

REQUERIMENTO

Em Setembro de 2005, o PSD apresentou, na Assembleia Legislativa, um Projecto de Resolução conducente à certificação de um conjunto de produtos açorianos, entre os quais o leite. Esta Resolução foi aprovada por unanimidade.

Passados quase cinco anos, após a aprovação desta Resolução do Parlamento Açoriano, importa saber sobre o seu grau de cumprimento por parte do Governo Regional, pois, até agora, não se conhece qualquer actuação para a qualificação do leite dos Açores.

Pretende-se para o leite açoriano uma protecção jurídica sob a forma de Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação de Origem Protegida (IGP).

Trata-se de obter um reconhecimento comunitário que contribui decisivamente para a sustentabilidade futura deste subsector agrícola, uma vez que, na actualidade, esta qualificação representa uma vantagem comparativa e competitiva, sobretudo através de aspectos como o valor intrínseco e a identidade do produto.

Aliás, o reconhecimento do valor intrínseco deste produto e a sua influência positiva sobre a saúde humana devem alicerçar uma política promocional de posicionamento nos mercados.

Esta qualificação permitirá identificar uma das principais estratégias agrícolas da Região, isto é, a valorização dos nossos recursos endógenos agro-alimentares.

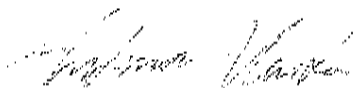
A certificação do leite dos Açores afigura-se crucial, quando se vive num contexto de reforma da Política Agrícola Comum (PAC), onde a renacionalização desta política e a liberalização produtiva estão no centro do debate.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- Qual o ponto de situação no que concerne a aplicação prática do conteúdo da Resolução nº. 10/2005/A da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores?
- Nomeadamente, que acções foram desenvolvidas pelo Governo Regional para a certificação do leite dos Açores?

Angra do Heroísmo, 29 de Junho de 2010.

Os Deputados




António Ventura



Mark Marques



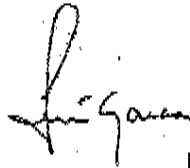
João Bruto da Costa



António Maria Gonçalves



Aida Santos



Luís Garcia



Cláudio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2721 Proc. Nº 54.02.00

Data 10, 07, 06 Nº 291, IX